

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL "GLD CONSTRUTORA LTDA"

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN, nacionalidade Brasileira Empresário, solteiro, nascido aos 12 de Agosto de 1995 na cidade de São Luís- MA, nº do CPF: 029.172.163-01 documento de identidade RG nº 06586721540 DETRAN - MA, Residente e domiciliado a Rua Bela Cintra, nº 1387, Jardim Paulista, Município na cidade de Araguaína - TO, CEP 77.809-47. Único sócio da empresa **GLD CONSTRUTORA LTDA**, localizada na Rua 27/Tabatinga, 14, Calhau, CEP 65071-500, São Luís – MA, CNPJ nº 32.877.945/0001-82, registrado neste órgão sob nº 21600148952, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ser de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) representado por 550.000 (Quinhentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio administrador. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor R\$	%
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN	550.000	550.000,00	100,00
TOTAL:	550.000	550.000,00	100,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial: **GLD CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão **GLD EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua 27/Tabatinga, 14, Calhau, CEP 65071-500, São Luís – MA

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

E exerce as seguintes atividades:

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7319-0/02 - Promoção de vendas;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciou suas atividades em 25/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (Quinhentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor R\$	%
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN	550.000	550.000,00	100,00
TOTAL:	550.000	550.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade caberá ao sócio **GUILHERME LANGFORD DOCKHORN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 13 de fevereiro de 2023

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLD CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02917216301	GUILHERME LANGFORD DOCKHORN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023 11:50 SOB N° 20230200877.
PROTOCOLO: 230200877 DE 15/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302164060. CNPJ DA SEDE: 32877945000182.
NIRE: 21600148952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
GLD CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



glconstrutora@gmail.com
(98) 99130-4679
38.100/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

DECLARAÇÃO DE ATESTADO ECONÔMICO/FINANCEIRA

A

Prefeitura Municipal de Arame

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP

GLD CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.877.945/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guilherme Langford Dockhorn, portador da Carteira de Identidade nº 019843442002-7 SSP/MA e do CPF nº 029.172.163-01, e de seu contador, Fernando Jose Leite Oliveira, CRC : MA-008365/O-9, CPF: 623.519.153-72, DECLARA, que o licitante atende aos pré requisitos quanto aos índices econômicos previstos no edital.

São Luís – MA, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
Data: 31/01/2024 10:57:30 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Langford Dockhorn
CPF: 029.172.163-01

Fernando Jose Leite Oliveira – CRC : MA-008365/O-9
CPF: 623.519.153-72



Assinado de forma
digital por:
FERNANDO JOSE
LEITE
OLIVEIRA:623519153
72
Dados: 2024.01.30
14:33:24 -03'00'

[Handwritten signature]



✉ glcconstrutora@gmail.com
☎ (98) 9910-4679
📍 São Luís/MA



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa GLD CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.877.945/0001-82, Inscrição Estadual: 12784196-2, sediada na RUA TABATINGA, Nº 14, Calhau, São Luís - MA, CEP 65.071-481, por intermédio de seu representante legal o Sr. GUILHERME LANGFORD DOCKHORN, DECLARA que não possui contratos firmados com a iniciativa privada e/ou com a iniciativa pública.

São Luís, 31 de Janeiro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
Data: 31/01/2024 12:18:28 -0200
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Langford Dockhorn

029.172.163-01

[Handwritten signature]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 3692024
Código de validação: B3F5335982
(relativo ao Processo 29452024)

Número da guia: 24057301001685741.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dezoito (18) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GLD CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **32.877.945/0001-82**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/01/2024 15:10 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 3692024 / Código: B3F5335982
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Empresa: **GLD CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 32.877.945/0001-82
Insc. Junta Comercial: 21600148952 Data: 15/06/2020
Endereço: R 27/TABATINGA, 14, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-500
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	0,00
ATIVO	109.029,96D
ATIVO CIRCULANTE	109.029,96D
DISPONÍVEL	0,00
CAIXA E BANCOS	0,00
BANCOS E APLICAÇÕES	109.029,96D
PASSIVO	0,00
PASSIVO	109.029,96C
PASSIVO CIRCULANTE	24.560,00C
FORNECEDORES	24.560,00C
FORNECEDORES	24.560,00C
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	24.560,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.469,96C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.469,96C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.469,96C
LUCROS ACUMULADOS	74.469,96C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 109.029,96 (cento e nove mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.172.163-01

FERNANDO JOSE LETTE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8365
CPF: 623.519.153-72

[Handwritten signature]



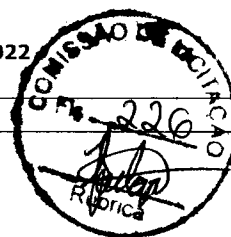
Empresa: **GLD CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 32.877.945/0001-82
Insc. Junta Comercial: 21600148952 Data: 15/06/2020
Endereço: R 27/TABATINGA, 14, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002

Página 2 de 7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	RECEITA BRUTA	105.351,01
411 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	105.351,01
	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.321,05)
480 4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(6.321,05)
	RECEITA LÍQUIDA	99.029,96
	LUCRO BRUTO	99.029,96
	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(24.560,00)
17825 4.-2.-0.5-06	MATERIAIS DE USO CONSUMO	(24.560,00)
	RESULTADO OPERACIONAL	74.469,96
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL	74.469,96
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	74.469,96



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.172.163-01

FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8365
CPF: 623.519.153-72

[Handwritten signature]

Empresa: **GLD CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 32.877.945/0001-82
Insc. Junta Comercial: 21600148952 Data: 15/06/2020

Folha:
Número livro:



1) Contexto Operacional

A empresa GLD CONSTRUTORA LTDA é uma empresa de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, com fins econômicos, com sede e foro na cidade de São Luís - Maranhão, com endereço na R 27/TABATINGA, 14, CALHAU, SÃO LUIS, MA, tendo como objeto social: 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 8.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, com início de atividades em 25/02/2019

Seu Contrato Social, foi registrado na JUCEMA e tendo como NIRE: 21600148952, Cadastrada no CNPJ sob o nº 32.877.945/0001-82.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no Regime de Tributação Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

2) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela Lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PMI: Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CI-C nº 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012 e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

A empresa não possui imobilizado.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos em seu passivo.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer naturezas

Empresa: **GLD CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 32.877.945/0001-82
Insc. Junta Comercial: 21600148952 Data: 15/06/2020

Folha:
Número livro:



6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no ano de 2022, totalmente integralizado.

Sócio Guilherme Lanford Dockhorn - 100% - R\$ 10 000,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O sócio declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Empresa: **GLD CONSTRUTORA LTDA**
Inscrição: 32.877.945/0001-82
Endereço: R 27/TABATINGA, 14, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21600148952 Data: 15/06/2020

Folha: 0006
Emissão: 31/12/2023
Hoje: 31/12/2023
Página 6 de 7



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	109.029,96 + 0,00	4,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.560,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	109.029,96	4,44
	Passivo Circulante	24.560,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	109.029,96 - 0,00	4,44
	Passivo Circulante	24.560,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	109.029,96	4,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.560,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.560,00 + 0,00	0,23
	Passivo Total	109.029,96	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.560,00 + 0,00	0,23
	Ativo	109.029,96	

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLD CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02917216301	GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
62351915372	FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2023 15:02 SOB Nº 20231442866.
PROTOCOLO: 231442866 DE 27/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318320570. CNPJ DA SEDE: 32877945000182.
NIRE: 21600148952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2023.
GLD CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha: 1



Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: GLD CONSTRUTORA LTDA

Ramo: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Endereço: R 27/TABATINGA, 14

Complemento

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 32.877.945/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127841962

Registro na junta.....: 21600148952 Data registro: 15/06/2020

Inscrição Municipal.....: 98266291

SAO LUIS, 04/01/2024

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.172.163-01

FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8365
CPF: 623.519.153-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha: 8



Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que se refere ao Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: GLD CONSTRUTORA LTDA

Ramo: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Endereço: R 27/TABATINGA, 14

Complemento

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 32.877.945/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127841962

Registro na junta.....: 21600148952 Data registro: 15/06/2020

Inscrição Municipal.....: 98266291

SAO LUIS, 04/01/2024

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.172.163-01

FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8365
CPF: 623.519.153-72

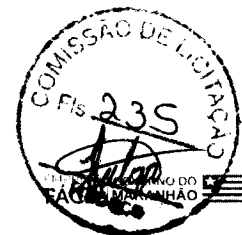
CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLD CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: MAC2403145540		
NIRE : 21600148952					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21600148952	32.877.945/0001-82	15/06/2020	25/02/2019		
Endereço Completo Rua 27/TABATINGA, Nº 14, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-500					
Objeto Social INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO					
Capital Social R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN	029.172.163-01	R\$ 550.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN	029.172.163-01	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/12/2023	20231442866	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2024, às 16:09:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHUHNHL9.

MAC2403145540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: GLD CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 32.877.945/0001-82

Protocolo: MAC2403145581

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2024, às 16:11:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HVWGR1L.



MAC2403145581

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



Nome da Empresa: GLD CONSTRUTORA LTDA

Ramo: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Endereço: R 27/TABATINGA, 14

Complemento

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 32.877.945/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127841962

Registro na junta.....: 21600148952 Data registro: 15/06/2020

Inscrição Municipal.....: 98266291

SAO LUIS, 04/01/2024

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.172.163-01

FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8365
CPF: 623.519.153-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

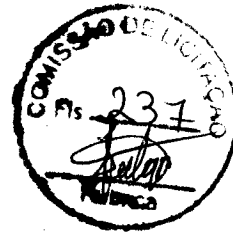
Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha: 8

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: GLD CONSTRUTORA LTDA



Ramo: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Endereço: R 27/TABATINGA, 14

Complemento

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 32.877.945/0001-82

Inscrição Estadual.....: 127841962

Registro na junta.....: 21600148952 Data registro: 15/06/2020

Inscrição Municipal.....: 98266291

SAO LUIS, 04/01/2024

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.172.163-01

FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8365
CPF: 623.519.153-72

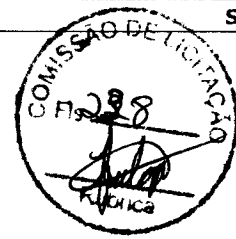
Empresa: **GLD CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 32.877.945/0001-82
Insc. Junta Comercial: 21600148952 Data: 15/06/2020
Endereço: R 27/TABATINGA, 14, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-500
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	0,00
ATIVO	109.029,96D
ATIVO CIRCULANTE	109.029,96D
DISPONÍVEL	0,00
CAIXA E BANCOS	0,00
BANCOS E APLICAÇÕES	109.029,96D
PASSIVO	0,00
PASSIVO	109.029,96C
PASSIVO CIRCULANTE	24.560,00C
FORNECEDORES	24.560,00C
FORNECEDORES	24.560,00C
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	24.560,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.469,96C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.469,96C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	74.469,96C
LUCROS ACUMULADOS	74.469,96C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 109.029,96 (cento e nove mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

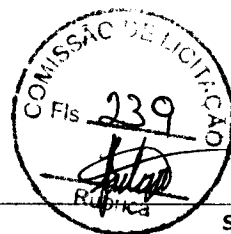
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.172.163-01

FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8365
CPF: 623.519.153-72

Empresa: GLD CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 32.877.945/0001-82
Insc. Junta Comercial: 21600148952 Data: 15/06/2020
Endereço: R 27/TABATINGA, 14, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002

Página 2 de 7



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	RECEITA BRUTA	105.351,01
411 4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	105.351,01
	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.321,05)
480 4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(6.321,05)
	RECEITA LÍQUIDA	99.029,96
	LUCRO BRUTO	99.029,96
	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(24.560,00)
17825 4.-.2.-0.5-06	MATERIAIS DE USO CONSUMO	(24.560,00)
	RESULTADO OPERACIONAL	74.469,96
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL	74.469,96
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	74.469,96

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.172.163-01

FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8365
CPF: 623.519.153-72

Empresa: GLD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.877.945/0001-82
Endereço: R 27/TABATINGA, 14, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21600148952 Data: 15/06/2020



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Ajustes de Exercícios Anteriores		74.469,96	74.469,96
Aumento de Capital	10.000,00		10.000,00
Saldo em 31/12/2022	10.000,00	74.469,96	84.469,96

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 029.172.163-01

FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8365
CPF: 623.519.153-72

Empresa: **GLD CONSTRUTORA LTDA**
 CNPJ: 32.877.945/0001-82
 Insc. Junta Comercial: 21600148952 Data: 15/06/2020

Folha:
 Número livro:



1) Contexto Operacional

A empresa GLD CONSTRUTORA LTDA é uma empresa de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, com fins econômicos, com sede e foro na cidade de São Luís - Maranhão, com endereço na R 27/TABATINGA, 14, CALHAU, SÃO LUIS, MA, tendo como objeto social: 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 8.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 73.19-0-02 - Promoção de vendas; 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, com início de atividades em 25/02/2019

Seu Contrato Social, foi registrado na JUCEMA e tendo como NIRE: 21600148952, Cadastrada no CNPJ sob o nº 32.877.945/0001-82

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no Regime de Tributação Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

2) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela Lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC nº 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012 e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

A empresa não possui imobilizado.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos em seu passivo.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer naturezas.

Empresa: **GLD CONSTRUTORA LTDA**
 CNPJ: 32.877.945/0001-82
 Insc. Junta Comercial: 21600148952 Data: 15/06/2020

Folha:
 Número livro:



6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no ano de 2022, totalmente integralizado.

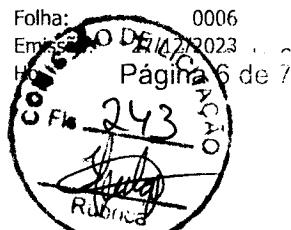
Sócio Guilherme Lanford Dockhorn - 100% - R\$ 10.000,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O sócio declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

[Handwritten signature]

Empresa: GLD CONSTRUTORA LTDA
Inscrição: 32.877.945/0001-82
Endereço: R 27/TABATINGA, 14, CALHAU, SAO LUIS/MA, CEP 65071-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21600148952 Data: 15/06/2020



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	109.029,96 + 0,00	4,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.560,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	109.029,96	4,44
	Passivo Circulante	24.560,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	109.029,96 - 0,00	4,44
	Passivo Circulante	24.560,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	109.029,96	4,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.560,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.560,00 + 0,00	0,23
	Passivo Total	109.029,96	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	24.560,00 + 0,00	0,23
	Ativo	109.029,96	



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLD CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02917216301	GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
62351915372	FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2023 15:02 SOB N° 20231442866.
PROTOCOLO: 231442866 DE 27/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318320570. CNPJ DA SEDE: 32877945000182.
NIRE: 21600148952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2023.
GLD CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLD CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: MAC2403145540		
NIRE : 21600148952 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21600148952	32.877.945/0001-82	15/06/2020	25/02/2019		
Endereço Completo Rua 27/TABATINGA, Nº 14, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-500					
Objeto Social INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO					
Capital Social R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN	029.172.163-01	R\$ 550.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN	029.172.163-01	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/12/2023	20231442866	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2024, às 16:09:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHUHNH9.

MAC2403145540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: GLD CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 32.877.945/0001-82

Protocolo: MAC2403145581

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2024, às 16:11:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HVWGR1L.



MAC2403145581

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]



CREA
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR

Filiação

MARIA DE FATIMA MENDES MACHADO
RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA

Nascimento
07/02/1990

CPF
028.325.353-30

Doc. de Identidade
04419938070 DETRAN-MA

Naturalidade
SAO LUIS MA

Tipo Sang.
O +

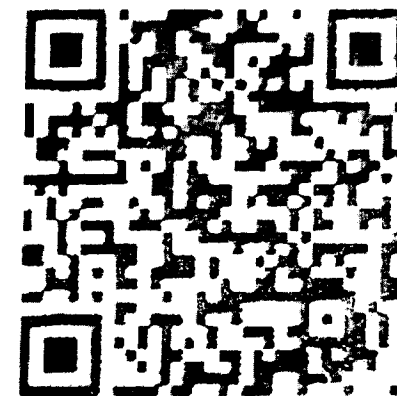
Título de Eleitor
064939781120

Raimundo N. B. Junior

Assinatura do Profissional

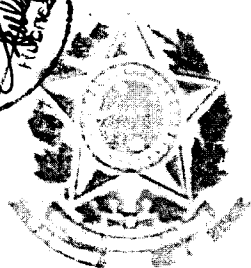
Crea de Registro

CREA-MA



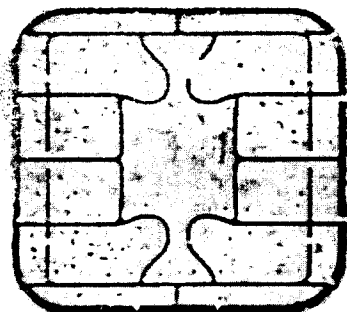
Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEDERAÇÃO
CREA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



Nome

RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR

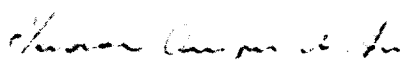
Data do Registro no Crea- MA

23/04/2015

Título Profissional

ENGENHEIRO ELETRICISTA


Presidente do Crea-MA


Presidente do Crea- MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CREA-MA

Registro Crea Nº

10843DMA



Registro Nacional

1114305901

Data de Emissão

08/04/2016



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816232/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**

Registro: **1114305901MA**

RNP: **1114305901**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20190259382**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **29/05/2019**

Baixada em: **07/06/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **MAADI ENERGIA LTDA**

Contratante: **ILDEMAR G SANTOS**

CPF/CNPJ: **032.612.393-87**

Endereço do contratante: **RODOVIA ET BOLA SETE, SN KM 000, CAJUAPARA**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Cajuapara**

Cidade: **ITINGA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65939000**

Contrato: **002/2018**

Celebrado em: **03/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 8.163,77**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ET BOLA SETE, SN KM 000, CAJUAPARA**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Cajuapara**

Cidade: **ITINGA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65939000**

Data de início: **15/01/2019**

Conclusão efetiva: **28/02/2019**

Finalidade: **Agrícola**

Proprietário: **ILDEMAR G SANTOS**

CPF/CNPJ: **032.612.393-87**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 10 - ESTUDO 75.00 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 12 - PROJETO 94.05 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B1105 - INSTALACAO ELETRICA LM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 12 - PROJETO 75.00 quilowatt**

Observações

Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária à implantação, análise do potencial de geração, análise de perfil de geração e análise financeira. Projeto de sistema fotovoltaico ligado à rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 285 módulos fotovoltaicos Q CELLS L-G5 de 330Wp e um inversor fotovoltaico trifásico, SMA, SUNNY TRIPOWER SHIP75-10 75 kVA. A capacidade instalada do inversor é de 75 kW. Capacidade instalada do sistema 94,05 kWp. Projeto de sistema de aterramento para o sistema solar conforme a norma 5419/2015.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816232/2019

13/06/2019, 10:52

czAz1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: czAz1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/10/2023, às 08:39.





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Contratante: **ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do CPF: 032612393-87 conforme Contrato nº 002/2018, localizada na FAZ Bola Sete, Povoado Cajuapara, cidade de Itinga do Maranhão – MA, atesto para fins de Capacidade Técnica Profissional e Operacional, que a empresa **MAADI ENERGIA LTDA**, CNPJ:19.605.566/0001-75, localizada na Rua dos Pardais, nº 08, Renascença II, São Luis-MA, neste ato representado pela sócia Administradora Elzina Gonçalves de Almeida, brasileira, divorciada, nascida em 19/07/1947, empresária, portadora da carteira de identidade nº 0432189420116-SESP-MA, CPF: 687.256.633-72 e Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior, brasileiro, Engenheiro Eletricista, CREA:111430590-1, responsável técnico pela elaboração de projeto fotovoltaico: Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária à implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto de sistema fotovoltaico ligado à rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 285 módulos fotovoltaicos Q CELLL – G5 de 330Wp e um inversor fotovoltaico trifásico, SMA SUNNY TRIPOWER, SHP75-10 kVA. A capacidade instalada dos inversores do sistema de 75 kW. Capacidade instalada do sistema 94,05 kWp. Projeto: PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0507 -ATERRAMENTO 1,00 (um), ESTUDO -> #0507 GERAÇÃO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 75,00 kw, PROJETO ATIVIDADE DE A.R.T. #B507 GERAÇÃO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 94,05 kw, PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO PI FINS INDUSTRIAIS 75,00 kw, conforme ART Nº MA20190259382, forneceu para esta empresa os serviços técnicos especializados iniciando na data 15/01/2019 até 28/02/2019.

Declaro ainda que os compromissos assumidos pela empresa **MAADI ENERGIA LTDA**, CNPJ: 19.605.566/0001-75, e pelo Engenheiro Eletricista **RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR**, foram cumpridos com padrão de qualidade sendo aprovados junto à concessionária de energia CEMAR (conta contrato nº. 3007529448), com reconhecida capacidade técnica profissional e operacional.

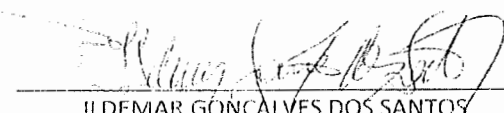
Pelo que, firmo o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Serviços

Documentação e Aprovação de Projeto de Microgeração Distribuída

- Elaboração da ART;
- Elaboração do projeto contendo desenhos e memorial descritivo;
- Envio da documentação para análise e aprovação da concessionária.

São Luis MA, 30 de maio de 2019.


ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 032612393-87

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA

RELAÇÃO DE DEPOSITOS Nº 13651
Reconheço e assino por AUTÊNTICA de ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Emolumentos: R\$ 4,00 (quatro reais) TOTAL: R\$ 4,40
Ministrante: J. M. DE A. SILVA (TJMA) em test. (da verdade)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816232/2019, em 13/06/2019
em
emissão



Certidão nº 816232/2019
06/10/2023, 08:39
Chave de Impressão: czAz1

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2019 e contém 1 folha





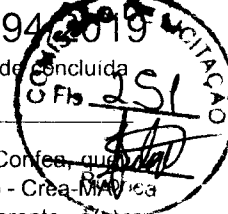
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

815694/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**

Registro: **1114305901MA**

RNP: **1114305901**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20190256079**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **15/05/2019**

Baixada em: **30/05/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **M.A. FRANÇA QUEIROZ ME**

Contratante: **VIACAO PRIMOR LTDA**

CPF/CNPJ: **06.291.900/0001-11**

Endereço do contratante: **AVENIDA AV. DANIEL D'LA TOUCHE, N 1.500**

Nº: **1500**

Complemento:

Bairro: **- COHAMA**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65099110**

Contrato:

Celebrado em: **26/01/2019**

Valor do contrato: **R\$ 247.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV. DANIEL D'LA TOUCHE, N 1.500**

Nº: **1500**

Complemento:

Bairro: **- COHAMA**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65099110**

Data de início: **26/01/2019**

Conclusão efetiva: **30/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **VIACAO PRIMOR LTDA**

CPF/CNPJ: **06.291.900/0001-11**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0416 - SERVICO DE ATERRAMENTO E EQUIP. ELETRICO E ELETRONICO 54 - INSTALACOES 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 10 - ESTUDO 74.70 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 12 - PROJETO 74.70 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 74.70 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 74.70 quilowatt;**

Observações

Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária à implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto, execução e laudo de sistema de aterramento para o sistema solar conforme a norma 5419/2015. Projeto e instalação de sistema fotovoltaico ligado à rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 223 módulos fotovoltaicos GCL 335 WP com potencia de 335 W cada, DOIS inversores fotovoltaicos trifásico JSIW500H ST030 e JSIW500H ST040. O sistema tem capacidade instalada de 74,70 kWp.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815694/2019

14/06/2019, 11:37

ZA3b1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA3b1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/10/2023, às 08:40.



VIACAO PRIMOR

Atestado de Capacidade Técnica

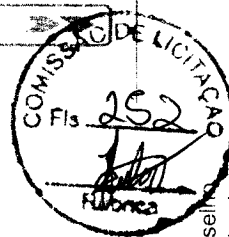
Eu, ROMEU AGUIAR CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 083.905.096-87, sócio majoritário da empresa VIACAO PRIMOR LTDA, com sede na AVENIDA AV. DANIEL D'LA TOUCHÉ, N 1.500, inscrita no CNPJ sob n 06.291.900/0001-11, atesto para fins de idoneidade técnica e operacional, perante qualquer esfera privada, pública ou organizacional, que a empresa Prisma Solar (M. A. FRANÇA QUEIROZ ME CNPJ sob n 09.564.486/0001-65 e registro CREA-MA 000537553-3) sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior, portador do Registro Nacional do CONFEA n.º 1114305901**, forneceu para minha empresa os serviços técnicos especializados iniciando na data 26/01/2019 e finalizado na 30/04/2019, o qual contemplava os serviços de estudo de viabilidade econômica-financeira e técnica (análise do potencial de geração, análise do custo de implantação, análise da legislação tributária, análise do perfil de geração, análise do ponto de conexão com a distribuidora, análise financeira), projeto e execução de sistema de aterramento, projeto, execução e homologação junto a concessionária local de um sistema de geração fotovoltaico com capacidade instalada de 74,70 kWp, sendo este composto por 223 painéis fotovoltaicos GCL de 335 W cada e dois inversores trifásicos fotovoltaicos WEG SIW500H ST030 e SIW500H ST040 com potência de 30 e 40 kVA respectivamente, **tudo consubstanciado com a ART de n.º MA20190256079**, sob **Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista supra mencionado**.

Declaro ainda que os compromissos assumidos pela empresa **FRISMA SOLAR** e pelo Engenheiro Eletricista **RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR**, foram cumpridos com excelente padrão de qualidade e reconhecida capacidade técnica, nada havendo que possa desabonar comercial ou tecnicamente o Engenheiro em questão.

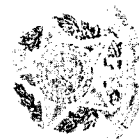
Pelo que, firmo o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Material Utilizado

Gerador Fotovoltaico 74,70 kWp	
Quant.	Material
223	Módulo GCL 335 Wp
1	Inversor Trifásico WEG SIW500H ST030
1	Inversor Trifásico WEG SIW500H ST040
2	Inversor Trifásico Huawei SUN 2000- 36-KTL
30	Conector MC4 6 mm²
500	m Cabo Condumax Solarmax Flex SN 6 mm² P/I
500	m Cabo Condumax Solarmax Flex SN 6 mm² VM
4	Proteção DPS CA SPW275



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815694/2019, em 14/06/2019

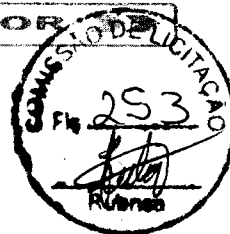


Certidão nº 815694/2019
06/10/2023, 08:40
Chave de Impressão: ZA3b1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 04,74



VIACÃO PRIMOR

1	Disjuntor MDW-B63-3 Trip
1	Disjuntor MDW-B70-3 Trip
1	Disjuntor 125 A Tripolar
100	Cabo de 35 mm (quantidade em metros)



Serviço e Instalação

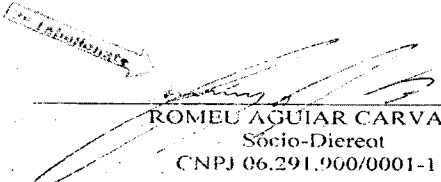
Documentação e Aprovação de Projeto de Microgeração Distribuída

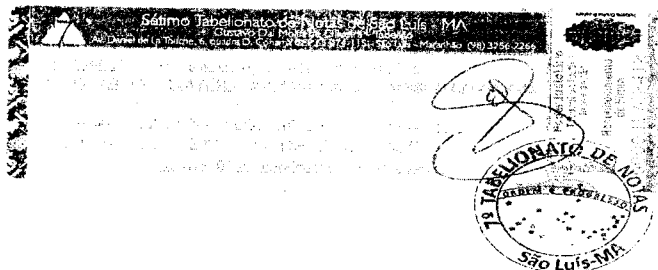
- Elaboração da ART;
- Elaboração do projeto contendo desenhos e memorial descritivo;
- Envio da documentação para análise e aprovação da concessionária (protocolo 8013217949).

Montagem e Comissionamento do Sistema

- Instalação mecânica da estrutura de suporte dos módulos ;
- Fixação dos módulos e inversores;
- Instalação elétrica do sistema em Corrente Contínua e Corrente Alternada;
- Parametrização, Comissionamento e Teste do Sistema;
- Treinamento da correta manutenção e operação do sistema à equipe informada pelo contratante.

São Luís, 23 de Maio de 2019.


ROMEU AGUIAR CARVALO
 Sócio-Diretor
 CNPJ 06.291.900/0001-11



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815694/2019, em 14/06/2019.

Certidão nº 815694/2019

06/10/2023, 08:40

Chave de Impressão: ZA3b*

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 04 folhas





LAUDO TÉCNICO

OBJETIVO

O presente laudo técnico tem como objetivo verificar e comprovar a fiel execução dos serviços relacionados ao estudo de viabilidade técnico e econômico de implantação de sistema fotovoltaico bem como a execução de um sistema solar fotovoltaico ligado à rede de 74.7 kWp, constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela VIACAO PRIMOR LTDA, inscrita sob CNPJ: 06.291.900/0001-11, situado na AVENIDA DANIEL D'LA TOUCHE, N 1.500 - - COHAMA, CEP: 65099-110, São Luís - MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: VIACAO PRIMOR LTDA

CNPJ: 06.291.900/0001-11

Local da obra/serviço: AVENIDA DANIEL D'LA TOUCHE, N 1.500 COHAMA.

Período de execução: 26/01/2019 a 30/04/2019

Contratada: M. A. FRANÇA QUEIROZ ME

CNPJ: 09.564.486/0001-65

Responsável técnico: Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior

Qualificação: Engenheiro Eletricista

Registro no CREA: 111430590-1

ART: MA20190256079

Período de atuação: 26/01/2019 a 30/04/2019

Descrição do serviço executado: Foi desenvolvido o estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária à implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Foi desenvolvido o projeto e apresentado junto a concessionária. Após a obtenção da aprovação junto a concessionária foi feita a execução da obra que consistia de 223 painéis solares fotovoltaicos com potência de 335 W cada e dois inversores fotovoltaicos trifásico SIW500H ST030 e SIW500H ST040. O sistema tem capacidade instalada de 74,70 kWp.

Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior
Engenheiro Eletricista
CREA-MA: 111598866-2

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815694/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 815694/2019
06/10/2023, 08:40
Crave de Impressão: ZA35
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2019 e contém 2 folhas





Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Lauda vinculado a ART MA20190259389.

São Luís, 29 de Maio de 2019


Braulio Rangel de Castro Soares
Engenheiro Eletricista
CREA: 111598866-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815694/2019, em 14/06/2019



Certidão nº 815694/2019
06/10/2023, 08:40
Chave de Impressão: ZA3b1
O documento neste ato registrado, emitido em 13/06/2019 e com 2 folhas

2/2


#





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
816230/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**
Registro: **1114305901MA** RNP: **1114305901**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20190259384** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/05/2019** Baixada em: **07/06/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAADI ENERGIA LTDA**

Contratante: **ERIKA LIRA CHAVES DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **761.132.723-20**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL MÁRIO ANDREAZA** Nº: **201**
Complemento: Bairro: **TRÊS PODERES**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65903210**
Contrato: **002/2019** Celebrado em: **29/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 4.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CORONEL MÁRIO ANDREAZA** Nº: **201**
Complemento: Bairro: **TRÊS PODERES**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65903210**
Data de início: **04/02/2019** Conclusão efetiva: **29/05/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **ERIKA LIRA CHAVES DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **761.132.723-20**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 10 - ESTUDO 30.66 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 12 - PROJETO 33.66 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ LINS INDUSTRIAIS 12 - PROJETO 25.00 quilowatt;**

Observações

Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária à implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto de sistema fotovoltaico ligado à rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 84 módulos fotovoltaicos Q CELL Q PEAK 1 -G5 de 365Wp e um inversor fotovoltaico trifásico SMA, STP25000T1 -30 SUNNY 25KW. A capacidade instalada do inversor é de 25 kW. Capacidade instalada do sistema 30,66 kWp. Projeto sistema de aterramento para o sistema solar conforme a norma 5419/2015.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816230/2019
21/06/2019, 09:30
ccZdZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. L. de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ccZdZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconesco@creama.org.br

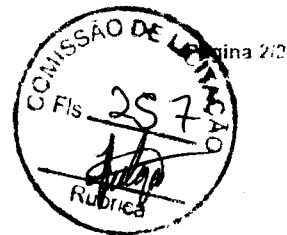


CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/10/2023, às 08:41.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL



A Contratante **ERIKA LIRA CHAVES DOS SANTOS**, portador do CNPJ/CPF:761.132.723-20, conforme Contrato nº 002/2019, localizada no Bairro Três Poderes, Rua Coronel Mário Andreaza, Nº 201, Cidade de Imperatriz MA, atesto para devidos fins de Capacidade Técnica Profissional e Operacional, que a empresa **MAADI ENERGIA LTDA**, CNPJ:19.605.566/0001-75, localizada na Rua dos Pardais, nº 08, Jardim Renascença II, São Luis MA, neste ato representado pela sócia administradora Elzina Gonçalves de Almeida, brasileira, divorciada, nascida em 19/07/1947, empresária, portadora da carteira de identidade nº 0432189420116 SESP-MA, CPF: 687.256.633-72, Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior, brasileiro, Engenheiro Eletricista, CREA:111430590-1, responsável técnico na elaboração de projeto fotovoltaico: Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária à implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto de sistema fotovoltaico ligado à rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 84 módulos fotovoltaicos Q CELL Q PEAK L-G5 de 365Wp e um inversor fotovoltaico trifásico, SMA, STP25000TL-30 SUNNY 15KW e STP25000TL-30 SUNNY 25KW. A capacidade instalada do inversor é de 25 kW. Capacidade instalada do sistema 30,66 kwp. Projeto: **PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. - > #B0507 -ATERRAMENTO 1,00 (um), ESTUDO -> #0507 GERAÇÃO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 30,66 kwp, PROJETO ATIVIDADE DE A.R.T. #B507 GERAÇÃO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 33,66 kwp, PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS 25,00 kwp**, conforme ART Nº MA20190259384, forneceu para esta empresa os serviços técnicos especializados iniciando na data 04/02/2019 até 29/05/2019.

Declaro ainda que os compromissos assumidos pela empresa **MAADI ENERGIA LTDA**, CNPJ: 19.605.566/0001-75, e pelo Engenheiro Eletricista **RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR**, foram cumpridos com padrão de qualidade sendo aprovados junto à concessionária de energia CEMAR (conta contrato nº. 11383416), com reconhecida capacidade técnica profissional e operacional.

Pelo que, firmo o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Serviços

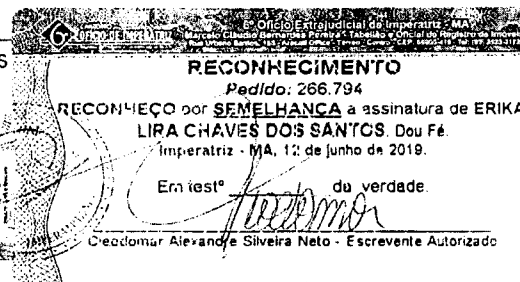
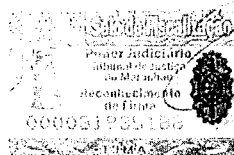
Documentação e Aprovação de Projeto de Microgeração Distribuída

- Elaboração da ART;
- Elaboração do projeto contendo desenhos e memorial descritivo;
- Envio da documentação para análise e aprovação da concessionária.

São Luis MA, 31 de maio de 2019.

6º Oficial

Erika Lira Chaves dos Santos
CPF: 761.132.723-20



Certidão nº 816230/2019
06/10/2023, 08:41
Chave de Impressão: cc2cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 1 folha





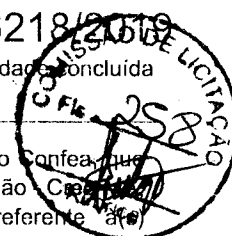
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816218/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, que o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**
Registro: **1114305901MA** RNP: **1114305901**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20180191610** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/07/2018** Baixada em: **04/10/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M.A. FRANÇA QUEIROZ ME**

Contratante: **Eletrica Visao Comercio e Serviços Ltda**

CPF/CNPJ: **41.618.935/0001-13**

Endereço do contratante: **AVENIDA CINCO**

Nº: **5**

Complemento: **Modulo A QD E. LOTE 05**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65090272**

Contrato:

Celebrado em: **23/03/2018**

Valor do contrato: **R\$ 250.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CINCO**

Nº: **5**

Complemento: **Modulo A QD E. LOTE 05**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65090272**

Data do início: **23/03/2018**

Conclusão efetiva: **31/07/2018**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **Eletrica Visao Comercio e Serviços Ltda**

CPF/CNPJ: **41.618.935/0001-13**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 10 - ESTUDO 81.25 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 81.25 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID /COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 81.25 quilowatt;**

Observações

Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária à implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto e execução de sistema fotovoltaico ligado à rede em baixa tensão. Este sistema é composto por 250 módulos fotovoltaicos GCL 325 WP com potência de 325 W cada e dois inversores fotovoltaicos trifásico SUN 2000-36-KTL da Huawei.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816218/2019
23/08/2019, 08:53
CyZxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CyZxZ.

[Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/10/2023, às 08:43.



Atestado de Capacidade Técnica

Eu, Maria de Fátima Campos Araújo, brasileira, inscrito no CPF sob nº 237.690.503-63, sócia majoritária da empresa Elétrica Visão Comércio e Serviços LTDA, com sede na AVENIDA CINCO, 5 - Modulo A. QD E. LOTE 05 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO LUÍS/MA - 65090-272, inscrita no CNPJ sob nº 41.618.935/0001-13, atesto para fins de idoneidade técnica e operacional, perante qualquer esfera privada, pública ou organizacional, que a empresa Prisma Solar (M. A. FRANÇA QUEIROZ ME CNPJ sob nº 09.564.486/0001-65 e registro CREA-MA 000537553-3) sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior**, portador do Registro Nacional do CONFEA n.º **1114305901**, forneceu para minha empresa os serviços técnicos especializados iniciando na data 23/03/2018 e finalizado na 31/07/2018, o qual contemplava os serviços de estudo de viabilidade econômico-financeira e técnica (análise do potencial de geração, análise do custo de implantação, análise da legislação tributária, análise do perfil de geração, análise do ponto de conexão com a distribuidora, análise financeira), projeto e execução de sistema de aterramento, projeto, execução e homologação junto a concessionária local de um sistema de geração fotovoltaico com capacidade instalada de 81,25 kWp, sendo este composto por 250 painéis fotovoltaicos GCL de 325 W cada e dois inversores trifásicos fotovoltaicos Huawei SUN 2000- 36-KTL com potência de 36 kVA cada, **tudo consubstanciado com a ART de n.º MA20180191610, sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista supra mencionado.**

Declaro ainda que os compromissos assumidos pela empresa **PRISMA SOLAR** e pelo Engenheiro Eletricista **RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR**, foram cumpridos com excelente padrão de qualidade e reconhecida capacidade técnica, nada havendo que possa desabonar comercial ou tecnicamente o Engenheiro em questão.

Pelo que, firmo o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Material Utilizado:

Gerador Fotovoltaico 81,25 kWp	
Quant.	Material
250	Módulo GCL 325 Wp
2	Inversor Trifásico Huawei SUN 2000- 36-KTL
30	Conector MC4 6 mm²

Av. 5, Mód. A, Qd E Nº 5 – Distrito Industrial

[Assinatura]

WEP

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816218/2019, em 23/08/2019 emitida

Certidão nº: 816218/2019
06/10/2023, 08:43
Chave de Impressão: CyZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém 2 folhas





500	m Cabo Condumax Solarmax Flex SN 6 mm ² PT
500	m Cabo Condumax Solarmax Flex SN 5 mm ² VM
4	Proteção DPS CA SPW275
2	Disjuntor MDW-B63-3 Trip
1	Disjuntor 125 A Tripolar
100	Cabo de 35 mm (quantidade em metros)

Serviços e Instalação:

Documentação e Aprovação de Projeto de Microgeração Distribuída

- Elaboração da ART;
- Elaboração do projeto contendo desenhos e memorial descritivo;
- Envio da documentação para análise e aprovação da concessionária (protocolo 8010011585).

Montagem e Comissionamento do Sistema

- Instalação mecânica da estrutura de suporte dos módulos;
- Fixação dos módulos e inversores;
- Instalação elétrica do sistema em Corrente Contínua e Corrente Alternada;
- Parametrização, Comissionamento e Teste do Sistema;
- Treinamento da correta manutenção e operação do sistema à equipe informada pelo contratante.

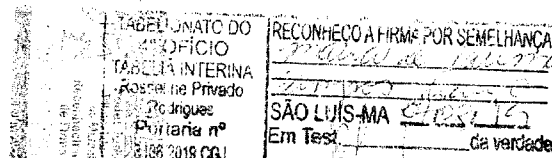
São Luís, 29 de julho de 2019.


Maria de Fátima Campos Araujo

Diretora Geral

CNPJ 41.618.935/0001-13

Av. 5, Mód. A, Qd E N° 5 – Distrito Industrial



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816218/2019, em 23/08/2019.

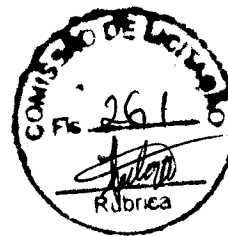
Certidão nº 816218/2019

06/10/2023 08:43

Chave de Impressão: CyZxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém 2 folhas.





LAUDO TÉCNICO

OBJETIVO

O presente laudo técnico tem como objetivo verificar e comprovar a fiel execução dos serviços relacionados ao estudo de viabilidade técnica e econômico-financeiro (análise do potencial de geração, análise do custo de implantação, análise da legislação tributária, análise do perfil de geração, análise do ponto de conexão com a distribuidora, análise financeira) constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Elétrica Visão Comercio e Serviços LTDA, inscrita sob CNPJ: 41.618.935/0001-13, realizado na Avenida 05 (cinco), Módulo A, QD E, Lote 05, Distrito Industrial, CEP: 65.090-272, São Luís – MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: ELETRICA VISÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.618.935/0001-13

Local da obra/serviço: Avenida 05 (cinco), Módulo A, QD E, Lote 05, Distrito Industrial, CEP: 65.090-272, São Luís – MA.

Contrato: Não especificado

Período de execução: 23/03/2018 a 31/07/2018

Contratada: M. A. FRANÇA QUEIROZ ME

CNPJ: 09.564.486/0001-65

Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque, Nº 25, Vinhais, São Luís – MA.

Complemento: Subcondomínio 07, Pátio Jardins, Torre B, Hyde Park, Sala 215.

Responsável técnico: Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior

Qualificação: Engenheiro Eletricista

Registro no CREA: 111430590-1

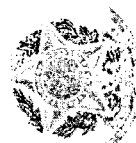
ART: MA20180191610

Período de atuação: 23/03/2018 a 31/07/2018

Descrição do serviço executado: Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação do sistema contemplando o estudo da alternativa, área necessária a implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto e

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816218/2019, emitida em 23/08/2019



Certidão nº 816218/2019
05/10/2023, 08:43
Chave de Impressão: CxzXZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas



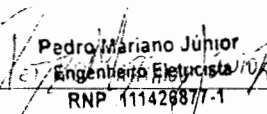


execução de sistema fotovoltaico ligado a rede em baixa tensão. O sistema é composto por 250 módulos fotovoltaicos GCL 325 Wp, com potência de 325 W cada e dois inversores fotovoltaicos trifásicos SUN 2000-36-KTL da HUAWEI.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Laudo vinculado a ART MA20190261692.

São Luís, 07 de Junho de 2019


Pedro Mariano Júnior
Engenheiro Eletricista
RNP 111426877-1
Pedro Mariano Júnior
Engenheiro Eletricista
CREA: 111426877-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816218/2019, em 23/08/2019.



Certidão nº 816218/2019
06/10/2023, 08:43
Chave de Impressão: CyZxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas

2/2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841663/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**

Registro: **1114305901MA** RNP: **1114305901**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20200365124** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/09/2020** Baixada em: **30/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PRISMA SOLAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA**

Endereço do contratante: **RUA RUA DO FIO, 100,**

Complemento:

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 4.000.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO FIO, 100,**

Complemento:

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

Coordenadas Geográficas: **-2.510961, -44.153735**

Data de início: **23/09/2020**

Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **SUM. DEFINIÇÃO**

Proprietário: **GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **03.153.581/0001-90**

Nº: **100**

Bairro: **MAIOBA**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Celebrado em: **23/09/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **100**

Bairro: **MAIOBA**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

CPF/CNPJ: **03.153.581/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 225.00 quilovolt-ampère; 1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0416 - SERVICO DE ATERRAMENTO E EQUIP. ELETRICO E ELETRONICO 54 - INSTALACOES 3.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 10 - ESTUDO 229.50 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 229.50 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 180.00 quilowatt.**

Observações

Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação de usina solar contemplando o estudo da alternativa, área necessária à implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto e execução do sistema Minigeração Distribuída fotovoltaica ligado à rede em baixa tensão com potência instalada de 229,5 kWp. Esse sistema é composto por 675 módulos fotovoltaicos de 340 Wp cada com 2700 metros quadrados de área de instalação de painéis e 3 inversores Inversor String SIW500H - ST060 totalizando 180 kW. Projeto e execução de malha de aterramento. Laudo de resistência de isolamento; inspeção termográfica. Projeto e execução de SL 225 kVA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841663/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folhas expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 841663/2021
08/03/2021, 14:50
4Ac6b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Ac6b

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signature and initials]



Atestado de Capacidade Técnica

Eu, JOÃO LUIS SILVA MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 522.024.881-20, sócio administrador da empresa GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA, com sede na Rua Grande, Nº 1241, inscrita no CNPJ sob nº 03.153.581/0001-90, atesto para fins de idoneidade técnica e operacional, perante qualquer esfera privada, pública ou organizacional, que a empresa Prisma Solar (PRISMA SOLAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ sob nº 09.564.486/0001-65 e registro CREA-MA 000537553-3) sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior, portador do Registro Nacional do CONFEA nº 1114305901, forneceu para minha empresa na localidade RUA DO FIO, 100 - MAIOBA - PAÇO DO LUMIAR/MA - 65000-000, Paço do Lumiar-MA, os serviços técnicos especializados iniciando na data 23/09/2020 e finalizado em 31/12/2020, o qual contemplava os serviços de estudo de viabilidade econômica-financeira e técnica (análise do potencial de geração, análise do custo de implantação, análise da legislação tributária, análise do perfil de geração, análise do ponto de conexão com a distribuidora, análise financeira), projeto e execução de sistema de aterramento, projeto e execução de subestação aérea de 225 kVA, projeto, execução e homologação junto a concessionária local de um sistema de minigeração fotovoltaico com capacidade instalada de 229,5 kWp, sendo este composto por 675 painéis fotovoltaicos de 340 Wp cada da marca Risen, ocupando uma área aproximadamente de 2.700 m² e três inversores trifásicos fotovoltaicos *on-grid* WEG String SIW500H - ST060 de 60 kW com potência total do sistema de 180 kW, tudo consubstanciado com a ART de nº MA20200365124, sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista supra mencionado.

Declaro ainda que os compromissos assumidos pela empresa PRISMA SOLAR e pelo Engenheiro Eletricista RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR, foram cumpridos com excelente padrão de qualidade e reconhecida capacidade técnica, nada havendo que possa desabonar comercial ou tecnicamente o Engenheiro em questão.

Pelo que, firmo o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Rua São João, 407 - Centro - CEP: 65010-600 - www.paxuniaoma.com.br - São Luis-MA
Fones: (98) 3232-9899 / 3232-4818 / 3232-0583 / 3221-0358



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841663/2021, em 08/03/2021 em

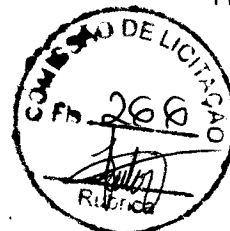
Certidão nº 841663/2021

06/10/2023, 08:43

Chave de Impressão: 4Ac6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 3 folhas





Material Utilizado



Subestação Aérea de 225 kVA		
Abraçadeira de Nylon - 30cm TR 250	Pç	10
Alça Preformada Dist. De Alumínio p/ cabo 1/0	Pç	3
Arruela Quadrada Galv; 38mm; Uso Paraf 16mm	Pç	40
Cabo de cobre nu 50 mm² - Aterramento	M	46
Cabo Elétrico Cobre; 150mm² 0,6 1KV XLPE	M	36
Cabo Elétrico Cobre; 70mm² 0,6 1KV XLPE	M	12
Caixa Metálica Medição Trifásica; Padrão Cemar; 3 PORTAS - 1,50x0,70x0,30cm	Pç	1
Caixa de Inspeção de Aterramento 0,30x0,30x0,30 PVC c/ Tampa Aço Galv.	Pç	1
Conector PA 30	Pç	6
Cruzeta de Concreto Armado Tipo "T" 1.700mm	Pç	2
Curva em Ferro Galv. 90° 3"	Pç	1
Disjuntor Tripolar; 350A	Pç	1
Entrada de linha 3"	Pç	1
Eletroduto em Ferro Galv. 3"	Pç	2
Emenda para cabo de 70mm²	Pç	1
Fita de Aço Inox 3/4" - Lisa	Pç	1
Cuncho de Suspensão Olhal	Pç	3
Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	Pç	2
Isolador de Ancoragem Polimérico - 25kV	Pç	3
Manilha Sapatilha; Tipo ATC-17 MB	Pç	3
Parafuso Francês Galv; 16x45mm	Pç	4
Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	Pç	12
Parafuso Máquina Galv; 16x400mm	Pç	4
Parafuso Olhal Galv; 16x 450mm	Pç	3
Para-Raios Dist; Tipo Polimérico, 15 kV	Pç	3
Poreia Quadrada Zincada 16mm	Pç	12
Poste de Concreto DT; 800/11	Pç	1
Suporte p/ Trafo; Tipo Cantoneira em aço galvanizado	Pç	2
Terminal de compressão 150mm² com 1 furo	Pç	5
Terminal de compressão 150mm² com 2 furo	Pç	5
Terminal de compressão 70mm² com 2 furo	Pç	2
Parafuso de Inox 40mm	Pç	8
Transformador Distri; 15,8kV/380-220V - 225kVA	Pç	1
Tubo de PVC rígido, 3/4" x 3metros	Pç	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841663/2021, em 08/03/2021 em



Certidão nº 841663/2021
06/10/2023, 08:43
Chave de Impressão: 4A66b
O documento reside no registro nº emitido em 08/03/2021 e contém 3 folhas

Rua São João, 407 - Centro - CEP: 65010-600 - www.paxuniaoma.com.br - São Luís-MA
Fones: (98) 3232-9899 / 3232-4818 / 3232-0583 / 3221-0358

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avonida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falucosnosco@craema.org.br



Impresso em: 06/10/2023, às 08:43.





GRUPO EMPRESARIAL	
P&F UNIAO	
Gerador Revolucionário 10,5 Kw	
Quant.	Material
675	Módulo Risen 340 Wp
3	Inversor Trifásico WEG SIW500H ST060
70	Conector MC4 6 mm²
2000	Metros Cabo Condumax Solarmax Flex SN 6 mm² PT
2000	Metros Cabo Condumax Solarmax Flex SN 6 mm² VN
4	Proteção DPS CA SPW275
3	Disjuntor Steck-125 A-3 Trip
2	Metros Barramento de cobre para 350 A
100	Metros cabo XLPE de 95 mm²
60	Metros Cabo de 35 mm

Serviço e Instalação

Documentação e Aprovação de Projeto de Microgeração Distribuída

- Elaboração da ART;
- Elaboração do projeto contendo desenhos e memorial descritivo;
- Envio do projeto para análise e aprovação da concessionária subestação 225 kVA (protocolo 8019841940);
- Envio da documentação para análise e aprovação da concessionária sistema de minigeração solar (protocolo 8019829764).

Montagem e Comissionamento da Subestação de 225 kVA

- Instalação do poste;
- Instalação Eletroeletrônica do transformador;
- Instalação de malha de aterramento;
- Comissionamento e Teste do Sistema;

Montagem e Comissionamento do Sistema de Geração de Energia Solar

- Instalação mecânica da estrutura de suporte dos módulos;
- Fixação dos módulos e inversores;
- Instalação elétrica do sistema em Corrente Contínua e Corrente Alternada;
- Parametrização, Comissionamento e Teste do Sistema;
- Treinamento da correta manutenção e operação do sistema à equipe informada pelo contratante.

São Luís, 01 de Fevereiro de 2021.

1.º Ofício de Notas

GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA
ADMINISTRADOR
CNPJ 03.153.581/0001-90

Rua São João, 407 - Centro - CEP: 65010-600 - www.paxuniaoma.com.br
Fones: (98) 3232-9899 / 3232-4818 / 3232-0583 / 3221-0358

REC'D HONOLULU 7746 LESH 35-0964004 58/02 2025
11 17 44 AM TO 1172 PMAIWA JOAO LIMA SR VIA
MAGNETIC ELECTRONICS SOURCECRAFT TOTAL PLS 132 ERO
R13501 ENCLOSURE 03 FADP R15 018 FEMP R5 DUE
Creative Commons Attribution 4.0 International License

[illegible]

Certidão nº 841663/2021
06/10/2023, 08:43

Chave de Impressão: 4A66C
 Registrado oficialmente em C-3/09

Submitted: 2022-09-10; accepted: 2022-09-10; online publication: 2022-09-10.

7





LAUDO TÉCNICO

OBJETIVO

O presente laudo técnico tem como objetivo avaliar e atestar para os devidos fins a correta execução dos serviços ora executados pela PRISMA SOLAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 09.564.486/0001-65 e registro CREA-MA 000537553-3, consubstanciado na ART nº **MA20200365124**, cuja responsabilidade técnica é do Engenheiro Eletricista Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior, portador do Registro Nacional do CONFEA nº 1114305901, nas instalações do GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA, CNPJ sob nº 03.153.581/0001-90, situada na RUA DO FIO, 100 - MAIOBA - 65000-000, Paço do Lumiar-MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: GRUPO EMPRESARIAL PAX UNIÃO LTDA

CNPJ: 03.153.581/0001-90

Local da obra/serviço: RUA DO FIO, 100 - MAIOBA - PAÇO DO LUMIAR/MA - 65000-000, Paço do Lumiar-MA.

Período de execução: 23/09/2020 - 31/12/2020

Responsável Técnico: Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior

Qualificação: Engenheiro Eletricista

Registro no CREA: 111430590-1

ART: MA20200365124

Período de atuação: 23/09/2020 - 31/12/2020

Descrição do serviço executado:

Foi avaliado o estudo de viabilidade econômica-financeira e técnica (análise do potencial de geração, análise do custo de implantação, análise da legislação tributária, análise do perfil de

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841663/2021, em 08/03/2021 emitida



Certidão nº 841663/2021
06/10/2023, 08:43
Chave de Impressão: 4Ac6b
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 2 folhas

Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior
Engenheiro Eletricista
CREA-MA 111430590-2





geração, análise do ponto de conexão com a distribuidora, análise financeira); foi avaliado o projeto e a execução do sistema de aterramento, o projeto e a execução da subestação aérea de 225 kVA, o projeto e a execução do sistema de minigeração distribuída fotovoltaica com capacidade instalada de 229,5 kWp, sendo este composto por 675 painéis fotovoltaicos de 340 Wp cada da marca Risen, ocupando uma área aproximadamente de 2.700 m² e três inversores trifásicos fotovoltaicos on-grid WEG String SIW500II - ST060 de 60 kW com potência total do sistema de 180 kW.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra/serviço.

Lauda vinculado a ART MA20210398073

São Luis, 17 de Fevereiro de 2021

[Assinatura]
 BRÁULIO RANGEL DE CASTRO SOARES
 Engenheiro Eletricista
 CREA-MA 111598866-2

BRÁULIO RANGEL DE CASTRO SOARES
 Engenheiro Eletricista
 CREA: 111598866-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841663/2021, em 08/03/2021



Certidão nº 841663/2021
 06/03/2023, 08:43
 Chave de Impressão: 4Ac6b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 2 folhas

2/2

[Assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

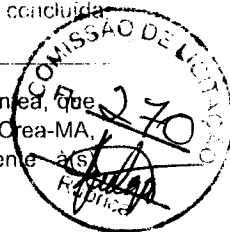
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845690/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**

Registro: **1114305901MA**

RNP: **1114305901**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20200356452** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/08/2020** Baixada em: **25/04/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **PRISMA SOLAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **F. C. Oliveira & Cia. LTDA**

Endereço do contratante: **AVENIDA Santos Dumont**

Complemento:

Cidade: **CODÓ**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 4.000.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA 026 KM 12 Zona Rural - Codó-MA**

Complemento:

Cidade: **CODÓ**

Coordenadas Geográficas: **-4.530605, 43.948742**

Data de início: **23/08/2020**

Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **F. C. Oliveira & Cia. LTDA**

CPF/CNPJ: **07.069.487/0002-99**

Nº: **4130**

Bairro: **Sao Sebastiao**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

Celebrado em: **23/08/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **sn**

Bairro: **Zona rural**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

CPF/CNPJ: **07.069.487/0002-99**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0415 - ATERRAMENTO 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0416 - SERVICO DE ATERRAMENTO E EQUIP. ELETRICO E ELETRONICO 54 - INSTALACOES 17.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA FLETRICA 10 - ESTUDO 1330.00 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA FLETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1330.00 QuiloWatt pico; 1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA FLETRICA 54 - INSTALACOES 1000.00 quiliowatt;**

Observações

Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação de usina solar contemplando o estudo da alternativa, área necessária à implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto e execução de sistema Minigeração Distribuída fotovoltaica ligado à rede em baixa tensão com potência instalada de 1,33 MWp. Esse sistema é composto por 3800 módulos fotovoltaicos da trina solar de 350 Wp cada com 13600 metros quadrados de área de instalação de painéis e 16 inversores Inversor String SIW500H - ST060 e um Inversor String SIW500H - ST040 totalizando 1 MW. Projeto e execução de malha de aterramento. Laudo de aterramento. Aterramento dos inversores. Laudo de resistência de isolamento; inspeção termográfica.

Número da ART: **MA20210405327** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/03/2021** Baixada em: **24/03/2021**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **PRISMA SOLAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **F. C. Oliveira & Cia. LTDA**

Endereço do contratante: **AVENIDA Santos Dumont**

Complemento:

Cidade: **CODÓ**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 4.000.000,00**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA 026 KM 12 Zona Rural - Codó-MA**

Complemento:

Cidade: **CODÓ**

Coordenadas Geográficas: **-4.53/902, -43.959096**

Data de início: **23/08/2020**

Conclusão efetiva: **20/03/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **F. C. Oliveira & Cia. LTDA**

CPF/CNPJ: **07.069.487/0002-99**

Nº: **4130**

Bairro: **Sao Sebastiao**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

Celebrado em: **23/08/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **sn**

Bairro: **Zona rural**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

CPF/CNPJ: **07.069.487/0002-99**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@craema.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: **06/10/2023, às 08:44**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845690/2021

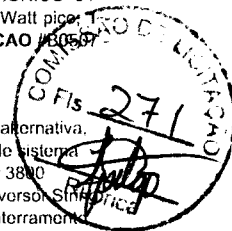
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #B0415 - ATERRAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO** #B0415 - ATERRAMENTO 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO** #B0416 - SERVICO DE ATERRAMENTO E EQUIP. ELETRICO E ELETRONICO 54 - INSTALACOES 17.00 unidade; 1 - **ATUACAO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELTRICA 10 - ESTUDO 1330.00 QuiloWatt pico; 1 - **ATUACAO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELTRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1330.00 QuiloWatt pico; 1 - **ATUACAO** #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELTRICA 54 - INSTALACOES 1000.00 quilowatt;

Observações

ART complementar do tempo Estudo de viabilidade técnico e econômico para a implantação de usina solar contemplando o estudo da alternativa, área necessária à implantação, análise do potencial de geração, análise do perfil de geração e análise financeira. Projeto e execução de sistema Minigeração Distribuída fotovoltaica ligado à rede em baixa tensão com potência instalada de 1,33 MWp. Esse sistema é composto por 3800 módulos fotovoltaicos da trina solar de 350 Wp cada com 13600 metros quadrados de área de instalação de painéis e 16 inversores Inversor String SIV500H - ST060 e um Inversor String SIV500H - ST040 totalizando 1 MW. Projeto e execução de malha de aterramento. Laudo de aterramento dos inversores. Laudo de resistência de isolamento; inspeção termográfica.



Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845690/2021
03/05/2021, 14:16
540ZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 540ZZ





F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA.
 Av. Santos Dumont, 4130 - B. São Sebastião
 Codó - MA - CEP: 65.400-000
 PABX: (99) 3661-5200 FAX: (99) 3661-1052
 E-Mail: fcoliveira@fcoliveira.com.br.
 C.G.C.(MF) 07.069.487/0003-70 INSC. EST-12.092.549-4



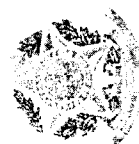
Atestado de Capacidade Técnica

Eu, Francisco Carlos de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 036.823.233-68, sócio administrador do grupo empresarial F. C. Oliveira & CIA LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont Nº 4130, São Sebastião, Codó, MA, inscrita no CNPJ nº. 07.069.487/0002-99, atesto para fins de idoneidade técnica e operacional, perante qualquer esfera privada, pública ou organizacional, que a empresa PRISMA SOLAR (PRISMA SOLAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ sob nº 09.564.486/0001-65 e registro CREA-MA 000537553-3) sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior, portador do Registro Nacional do CONFEA nº 1114305901**, forneceu para minha empresa na localidade RODOVIA MA 026 KM 12 Zona Rural - Codó - MA, os serviços técnicos especializados iniciando na data 23/08/2020 e finalizado em 14/03/2021, o qual contemplava os serviços de estudo de viabilidade econômico-financeira e técnica (análise do potencial de geração, análise do custo de implantação, análise da legislação tributária, análise do perfil de geração, análise do ponto de conexão com a distribuidora, análise financeira), projeto e execução de sistema de aterramento, projeto, execução e homologação junto a concessionária local de um sistema de minigeração fotovoltaico com capacidade instalada de 1.311 MWp, sendo este composto por 3800 painéis fotovoltaicos de 345 Wp cada da marca Risen, ocupando uma área aproximadamente de 13.600 m²; sistema composto por 17 inversores trifásicos fotovoltaicos *on-grid* WEG String, sendo 16 - SIW500H - ST060 de 60 kW e 1 - SIW500H - ST040 de 40 kW com potência total do sistema de 1.000 kW, tudo consubstanciado com as ARTs de nº MA20200356452 e MA20210405327, sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista **supra mencionado**.

Declaro ainda que os compromissos assumidos pela empresa PRISMA SOLAR e pelo Engenheiro Eletricista **RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR**, foram cumpridos com excelente padrão de qualidade e reconhecida capacidade técnica, nada havendo que possa desabonar comercial ou tecnicamente o Engenheiro em questão.

Pelo que, firmo o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845690/2021, em 03/05/2021 emitida



Certidão nº 845690/2021

06/10/2023, 08:44

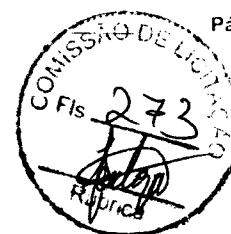
Crave de Impressão: 54CZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 3 folhas





F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA.
Av. Santos Dumont, 4130 - B. São Sebastião
Cod6 - MA - CEP: 65.400-000
PABX: (99) 3661-5200 FAX: (99) 3661-1052
E-Mail: fcoliveira@fcoliveira.com.br.
C.G.C.(MF) 07.069.487/0003-70 INSC. EST-12.092.549-4



Material Utilizado

Gerador Fotovoltaico 1.311 MWp	
Quant.	Material
3800	Módulo Risen 345 Wp
16	Inversor Trifásico WEG SIW500H ST060- 60 kW
1	Inversor Trifásico WEG SIW500H ST040- 40 kW
300	Par de Conector MC4 6 mm²
200	Par de Conector Y MC4 6 mm²
10000	Metros Cabo Condumax Solarmax Flex SN 6 mm² PT
10000	Metros Cabo Condumax Solarmax Flex SN 6 mm² VM
1	Disjuntor de 1600A
1	Disjuntor de 800A
4	Proteção DPS CA SPW275
16	Disjuntor 125 A-3 Trip
1	Disjuntor 100 A-3 Trip
1	Quadro de Montagem de 1800x1700x60
20	Metros Barramento de cobre para 1600 A
840	Metros cabo XLPE de 300 mm²
3000	Metros Cabo de 35 mm

Serviço e Instalação.

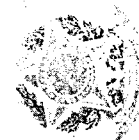
Documentação e Aprovação de Projeto de Minigeração Distribuída

- Elaboração da ART;
- Elaboração do projeto contendo desenhos e memorial descritivo;
- Envio da documentação para análise e aprovação da concessionária sistema de minigeração solar (protocolo 8020775378).
- Registro ANEEL GD.MA.000.451.457

Montagem e Comissionamento do Sistema de Geração de Energia Solar

- Instalação mecânica da estrutura de suporte dos módulos;
- Fixação dos módulos e inversores;
- Instalação elétrica do sistema em Corrente Contínua e Corrente Alternada;
- Parametrização, Comissionamento e Teste do Sistema;
- Treinamento da correta manutenção e operação do sistema à equipe informada pelo contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845690/2021, em 03/05/2021



Certidão nº 845690/2021
06/10/2023, 08:44
Chave de Impressão: 540ZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 3 folhas





F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA.
Av. Santos Dumont, 4130 - B. São Sebastião
Codô - MA - CEP: 65.400-000
PABX: (99) 3661-5200 FAX: (99) 3661-1052
E-Mail: feoliveira@fcoliveira.com.br.
C.G.C.(MF) 07.069.487/0003-70 INSC. EST-12.092.549-4



São Luis, 24 de Abril de 2021.

F. C. Oliveira & CIA LTDA
CNPJ 07.069.487/0002-99

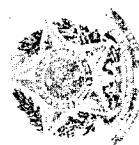
1º Ofício
Tribunal Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Escritório: Alameda Francisco Rodrigues de Moraes e Francisco Júnior Brandão

Podem Judicializar TJMA. Selo:
REC7190314760712CET1GUAB1015,
26/04/2021 09:53:31. Atos: 13.17.2,
Partes: FRANCISCO CARLOS DE
OLIVEIRA, Rec Firmas, Autenticidade, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,18
FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Francisco Junior Brandão
Escrevente
Cartório de 1º Ofício, Codô-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 845690/2021,
em
03/05/2021
emitida



Certidão nº 845690/2021
06/10/2023, 08:44

Chave de Impressão: 540ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 03 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/10/2023, às 08:44.





LAUDO TÉCNICO

OBJETIVO

O presente laudo técnico tem como objetivo avaliar e atestar para os devidos fins a correta execução dos serviços ora executados pela PRISMA SOLAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ nº 09.564.486/0001-65 e registro CREA-MA 000537553-3, consubstanciado na ART nº n.º MA20200356452 e MA20210405327, cuja responsabilidade técnica é do Engenheiro Eletricista **Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior**, portador do Registro Nacional do CONFEA nº 1114305901, nas instalações do F. C. Oliveira & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.069.487/0002-99, situada na RODOVIA MA 026 KM 12 Zona Rural - Codó - MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: F. C. Oliveira & CIA LTDA

CNPJ: 07.069.487/0002-99

Local da obra/serviço: RODOVIA MA 026 KM 12 Zona Rural - Codó - MA..

Período de execução: 23/08/2020 - 15/03/2021

Responsável Técnico: Raimundo Nonato Brandão Fonseca Junior

Qualificação: Engenheiro Eletricista

Registro no CREA: 111430590-1

ART: MA20200356452 e MA20210405327

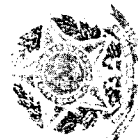
Período de atuação: 23/08/2020 - 15/03/2021

Descrição do serviço executado:

Foi avaliado o estudo de viabilidade econômica-financeira e técnica (análise do potencial de geração, análise do custo de implantação, análise da legislação tributária, análise do perfil de geração, análise do ponto de conexão com a distribuidora, análise financeira); o projeto e a execução de sistema de aterramento; o projeto e a execução do sistema de minigeração fotovoltaico com capacidade instalada de 1.311 MWp, sendo este composto por 3800 painéis

1/2

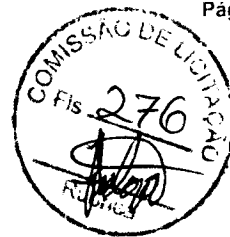
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845690/2021, em 03/05/2021 emitida



Certidão nº 845690/2021
06/10/2023, às 08:44

Chave de Impressão: 540ZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 2 folhas





fotovoltaicos de 345 Wp cada da marca Risen, ocupando uma área aproximadamente de 13.600 m²; sistema composto por 17 inversores trifásicos fotovoltaicos *on-grid* WEG String, sendo 16 - SIW500H - ST060 de 60 kW e 1 - SIW500H - ST040 de 40 kW com potência total do sistema de 1.000 kW.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra/serviço.

Lauda vinculado a ART MA20210405106

São Luís, 15 de Março de 2021

Pedro Mariano Junior
Engenheiro Eletricista
RNP 111426877-1

PEDRO MARIANO JUNIOR
Engenheiro Eletricista
CREA: 111426877-1

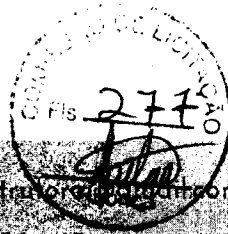
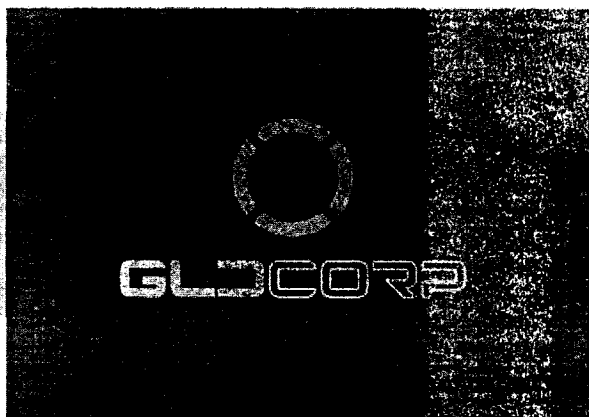
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845690/2021, em 03/05/2021 em



Certidão nº 845690/2021
06/10/2023, 08:44
Chave de Impressão: 5402Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 2 folhas

2/2





glidconstrutora@gmail.com
(98) 99130-4679
São Luís/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Arame

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP

Eu, RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR, com CREA: 1114305901, CPF: 028.325.353-30, atesto através desta declaração que sou o detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos, pela empresa GLD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.877.945/0001-82.

Edital Nº: 001/2024

São Luís – MA, 26 de janeiro de 2024.

g b

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR
Data: 29/01/2024 14:58:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR
CPF: 028.325.353-30

g b

Documento assinado digitalmente
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
Data: 29/01/2024 14:52:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Langford Dockhorn
CPF: 029.172.163-01

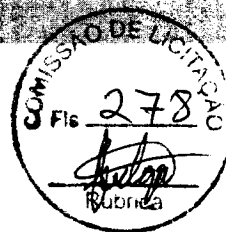
[Handwritten signatures]



✉ gldconstrutora@gmail.com

☎ (98) 99130-4679

📍 São Luís/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

TERMO DE COMPROMISSO COM AS NORMAS TRABALHISTAS

À

Prefeitura Municipal de Arame

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP

GLD CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.877.945/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guilherme Langford Dockhorn, portador da Carteira de Identidade nº 019843442002-7 SSP/MA e do CPF nº 029.172.163-01, DECLARA, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei 8.666/93. (Decisão Liminar do TRT tomada no Processo de Ação Civil Pública Nº 0016045-13.2014.5.16.0004).

São Luís – MA, 26 de janeiro de 2024.

g lb

Documento assinado digitalmente

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN

Data: 26/01/2024 18:05:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Langford Dockhorn

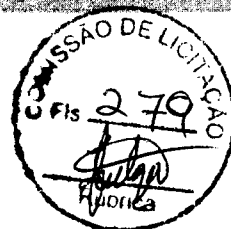
CPF: 029.172.163-01



✉ glconstrutora@gmail.com

☎ (98) 99130-4679

📍 São Luís/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A

Prefeitura Municipal de Arame

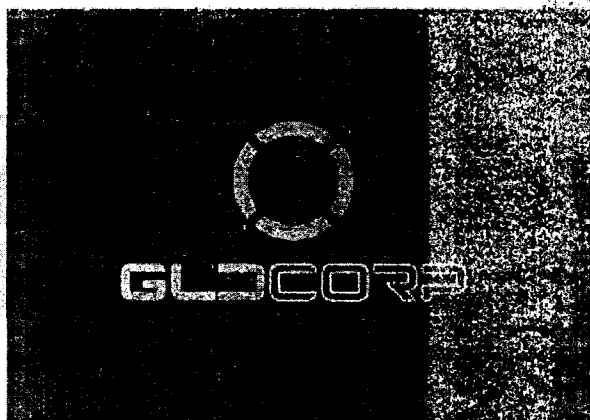
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP

GLD CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.877.945/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guilherme Langford Dockhorn, portador da Carteira de identidade nº 019843442002-7 SSP/MA e do CPF nº 029.172.163-01, DECLARA, para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no edital, conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada por ocasião da fase de habilitação.

- EQUIPAMENTOS PARA CADA USINA DE 75KW (sendo um total de 6 usinas como consta no edital deste pregão):

208x Paineis Fotovoltaicos SSOW – RENOVIGI – RENO-B 550 – Ex - Mono - Half
1x Inversor 75,0 kW - RENO INT - EGT 75000 MAX G2 - Trif - 380V/60Hz
104x Kit Suporte para Telha Metálica (4un)
56x Grampo Final Ajustável (1un)
97x Kit Grampo Intermediário (4un)
48x Kit Emenda (4un)
14x Kit de Aterramento em Alumínio (2un)
208x Perfil de Alumínio 2.4m
4x DPS CA 1P - 385V/20-45KA - CLAMPER
14x Disjuntor CC 4P - 1200VCC/16A - BENY
14x DPS CC 3P - 1040VCC/10-40KA - CLAMPE R
14x Conector MC4 — Macho/Fêmea - (NOVA EMBALAGEM COM 2UN)
500x Cabo Solar 0,6/1,8KV 6,00mm (Preto)
500x Cabo Solar 0,6/1,8KV 6,00mm (Vermelho)

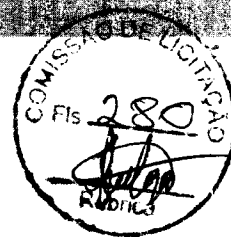
2



✉ gl3construtora@gmail.com

☎ (198) 29130-4679

📍 São Luís/MA



- PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO:

ENGENHEIRO ELETRICISTA, RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR, com
CREA: 1114305901, CPF: 028.325.353-30.

São Luís – MA, 26 de janeiro de 2024.

g ub

Documento assinado digitalmente

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN

Data: 26/01/2024 18:51:20-0390

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Guilherme Langford Dockhorn

CPF: 029.172.163-01

g ub

Documento assinado digitalmente

RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR

Data: 29/01/2024 14:59:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR

CPF: 028.325.353-30

7



✉ glidconstrutora@gmail.com

☎ (98) 9930-4679

📍 São Luís/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A

Prefeitura Municipal de Arame

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP

GLD CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.877.945/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guilherme Langford Dockhorn, portador da Carteira de Identidade nº 019843442002-7 SSP/MA e do CPF nº 029.172.163-01, DECLARA, que sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

São Luís – MA, 26 de janeiro de 2024.

g .b

Documento assinado digitalmente
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
Data: 26/01/2024 18:16:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Langford Dockhorn

CPF: 029.172.163-01

7

COOPERATIVA DE PRODUTOS EXTRATIVISTA DO DELTA - COOPDELTA
CNPJ: 53.034.052/0001-45
RUA BEIRA MAR, S/N, POVOADO CARNAUBEIRAS
ARAIOSES/MA
CEP 65.570-000



Atestado de Capacidade Técnica

A empresa, **COOPERATIVA DE PRODUTOS EXTRATIVISTA DO DELTA - COOPDELTA**, inscrita no CNPJ: 53.034.052/0001-45, com sede na RUA BEIRA MAR, S/N, POVOADO CARNAUBEIRAS – ARAIOSES/MA, CEP 65.570-000, atesta para fins de idoneidade técnica e operacional, perante qualquer esfera privada, pública ou organizacional, que a empresa **GLD CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ sob nº 32.877.945/0001-82 e registro CREA-MA 0005499585), forneceu para a empresa os serviços técnicos especializados, o qual contemplava os serviços de estudo de viabilidade econômico-financeira e técnica (análise do potencial de geração, análise do custo de implantação, análise da legislação tributária, análise do perfil de geração, análise do ponto de conexão com a distribuidora, análise financeira), projeto e execução de sistema de aterramento, projeto, execução e homologação junto a concessionária local de um sistema de geração fotovoltaico com capacidade instalada de **83,05 kWp**, sendo este composto por **151** painéis fotovoltaicos de **550 W** cada e dois inversores trifásicos fotovoltaicos com potência de **30 kW**.

Declaro ainda que os compromissos assumidos pela empresa **GLD CONSTRUTORA LTDA** foram cumpridos com excelente padrão de qualidade e reconhecida capacidade técnica.

Pelo que, firmo o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Material Utilizado:

QTDE
151x
2x

Gerador Fotovoltaico 83,05 kWp

MATERIAL

PAINEL FOTOVOLTAICO 550W
INVERSOR TRIFÁSICO 30KW 380V

São Luís, 02 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente

PAULO ALVES MENEZES

Data: 03/02/2024 09:29:03-0300

Verifique em <https://valida.iti.gov.br>

COOPERATIVA DE PRODUTOS EXTRATIVISTA DO DELTA - COOPDELTA

CNPJ: 53.034.052/0001-45



FT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.941.565/0001-95
AV DOS SAMBAQUIS, Nº 28 - BAIRRO CALHAU
SÃO LUÍS - MA
CEP 65071-390

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa, FT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 34.941.565/0001-95, com sede na AV DOS SAMBAQUIS, Nº 28 - BAIRRO CALHAU - SÃO LUÍS, CEP 65071-390, declara para fins de direito, perante qualquer esfera privada, pública ou organizacional, que a empresa GLD CONSTRUTORA LTDA (CNPJ sob nº 32.877.945/0001-82 e registro CREA-MA 0005499585), forneceu para a empresa os serviços técnicos especializados, o qual contemplava os serviços de estudo de viabilidade econômico-financeira e técnica, projeto e execução de sistema de aterramento, projeto, execução e homologação junto a concessionária local de um sistema de geração fotovoltaico com capacidade instalada de 31,90 kWp, sendo este composto por 58 painéis fotovoltaicos de 550 W cada e um inversor trifásico fotovoltaico com potência de 25 kW.

Declaro ainda que os compromissos assumidos pela empresa GLD CONSTRUTORA LTDA foram cumpridos com excelente padrão de qualidade e reconhecida capacidade técnica.

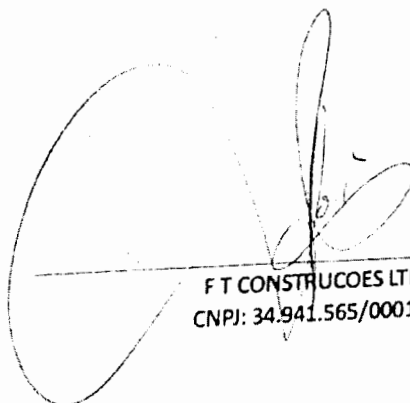
Pelo que, firmo o presente ATESTADO, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Material Utilizado:

QTDE
58x
1x

Gerador Fotovoltaico 31,90 kWp
MATERIAL
PAINEL FOTOVOLTAICO 550W
INVERSOR TRIFÁSICO 25KW 380V

São Luís, 03 de fevereiro de 2024


FT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.941.565/0001-95





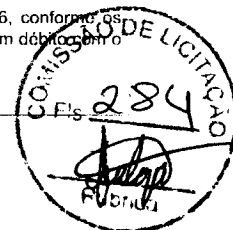
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900761/2024
Emissão: 03/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 5aCzB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.



Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR
Registro: 1114305901
CPF: 028.***-**-30.

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - SÃO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 26/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R N B FONSECA JUNIOR FIRELLI

Registro: 0005477859

CNPJ: 35.592.998/0001-45

Data Início: 26/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL FIRELLI

Registro: 0005363012

CNPJ: 11.501.268/0001-23

Data Início: 09/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TX FALCÃO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005408210

CNPJ: 33.233.906/0001-05

Data Início: 04/12/2023

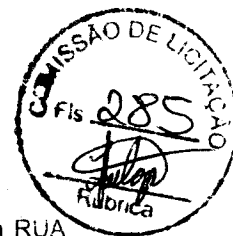
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/11/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures]





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **GLD CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 32.877.945/0001-82, com sede na RUA TABATINGA, 14, CALHAU, na cidade de SÃO LUÍS - MA, CEP 65071-481, por seu representante legal, adiante assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR**, com CREA: **1114305901**, CPF: **028.325.353-30**; residente a Rua TABATINGA, nº 14, Bairro CALHAU, na cidade de SÃO LUÍS - MA, CEP 65071-481, doravante denominada **CONTRATADO**.

As partes acima qualificadas e ao final assinadas têm como justo e acertado firmar o presente *Contrato de Prestação de Serviços*, com o fim de estabelecer entre si as cláusulas e condições adiante aduzidas, as quais mutuamente se obrigam a cumprir:

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços na área de engenharia elétrica, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, bem como, exercer a função de Responsável Técnico da empresa CONTRATANTE, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa.

2. CAPACIDADE TÉCNICA

2.1. Para execução do objeto do presente instrumento, a CONTRATADA declara possuir conhecimentos técnicos e *know-how* suficientes e necessários para adimplir com excelência o quanto ora pactuado.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e forma de como ele deve ser entregue.

3.2. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento pontual de todas as contraprestações ajustadas com a CONTRATADA, conforme previsto neste contrato.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O CONTRATADO se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas neste instrumento, sob pena de imediata rescisão deste contrato, com a incidência das consequências correspondentes acrescidas de eventuais perdas e danos cabíveis.

4.2. O CONTRATADO desempenhará os serviços com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional.

4.3. O CONTRATADO obriga-se a utilizar de recursos técnicos adequados e compatíveis com as atividades desenvolvidas.

4.4. O CONTRATADO obriga-se a tratar todos os dados, documentos e informações fornecidos pela CONTRATANTE de maneira sigilosa, não podendo de forma alguma repassar a qualquer outra empresa ou pessoa.

4.5. O CONTRATADO obriga-se a informar a CONTRATANTE sobre qualquer evento extraordinário ocorrido durante a prestação de serviços

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

9.2. As partes se obrigam mutuamente a informar sobre qualquer evento extraordinário ocorrido



durante a vigência do presente instrumento.

9.3. Fica desde já estabelecido que todos os serviços e resultados obtidos pela CONTRATANTE em função dos serviços prestados pelo CONTRATADO serão de propriedade e benefício exclusivo do primeiro.

9.4. As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento, no todo ou em parte, do presente contrato, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior, na forma como se encontram definidos no artigo 393 do Código Civil.

9.5. O presente contrato constitui-se como único e exclusivo acordo entre as partes, substituindo toda e qualquer proposta anterior sobre o assunto, e somente poderá ser alterado por escrito, através de instrumento assinado pelas partes, estando regido pelas disposições do artigo 593 e seguintes do Código Civil.

9.6. O presente contrato não poderá ser cedido, transferido ou subcontratado, total ou parcialmente, pelas partes, sem o prévio e expresso consentimento da outra, sob pena de rescisão sumária.

9.7. O presente contrato obriga em todas as cláusulas e condições, não só as partes contratadas, mas também seus herdeiros e sucessores, seja a que título for estando obrigados a respeitá-lo e cumpri-lo fielmente até o prazo final convencionado.

9.8. Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO LUÍS - MA** para dirimir todas as dúvidas emergentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Acordam as partes em celebrar o presente *Contrato* por meio de assinatura eletrônica, com fundamento no artigo 107 do Código Civil e na medida provisória 2.200-2/2001, através de plataforma eletrônica

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente *Contrato de Prestação de Serviços* em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo cientes, para que produza os efeitos de direito.

SÃO LUÍS - MA, 01 de FEVEREIRO de 2024.

g b

Documento assinado digitalmente
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
Data: 22/12/2023 13:58:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

GLD CONSTRUTORALTD
CNPJ 32.877.945/0001-82

g b

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR
Data: 02/02/2024 17:21:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

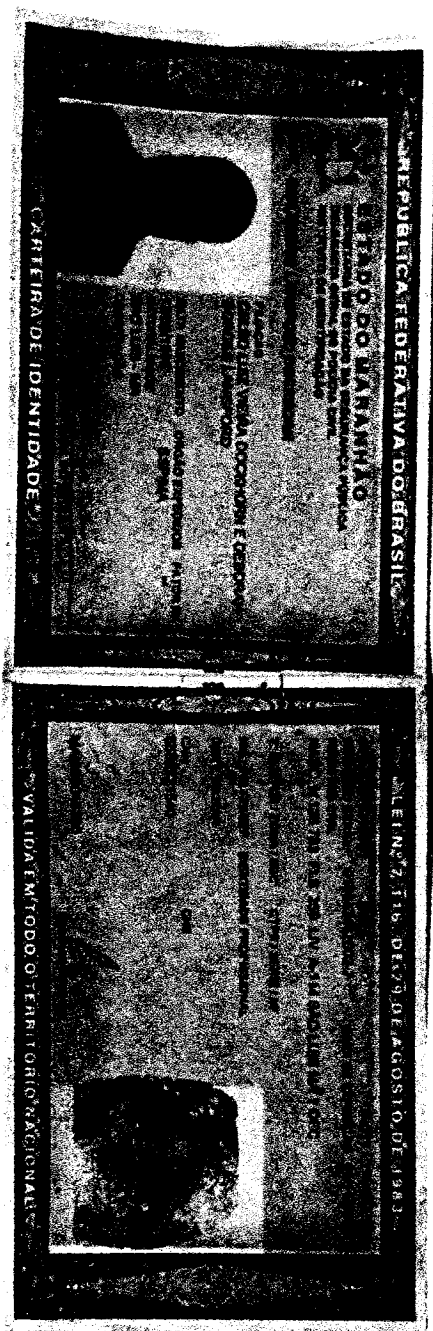
CONTRATADO:

RAIMUNDO NONATO BRANDAO FONSECA JUNIOR
CPF 028.325.353-30

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
RG: _____

2. _____
Nome: _____
RG: _____



7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.877.945/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2019
NOME EMPRESARIAL GLD CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLD EMPREENDIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 27/TABATINGA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-500	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERMEDOCKHORN@ICLOUD.COM		TELEFONE (98) 9130-4679
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/02/2024 às 13:55:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

CONSELHO FISCAL DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

Assessoria de Fisco

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.877.945/0001-82 Inscrição Estadual: 12.784196-2

Razão Social: GLD CONSTRUTORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 27 TABATINGA

Número: 14 Complemento:

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65071500 DDD: Telefone: 91304679

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/10/2023 - (Devido emissão voluntária),

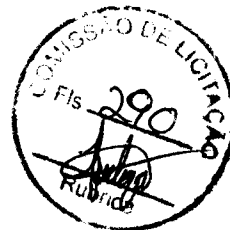
EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/02/2024

Número da Consulta:



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.877.945/0001-82
Razão Social: GLD CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: AV DAS MANSOES SALA 5 / JARDIM PAULISTA / ARAGUAINA / TO / 77809-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

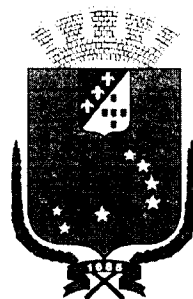
Validade: 28/01/2024 a 26/02/2024

Certificação Número: 2024012801230766781566

Informação obtida em 02/02/2024 15:46:07

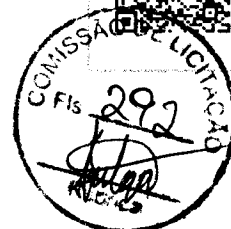
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
7



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIFICADO
1020240092115943



2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98266291

CPF/CNPJ

32.877.945/0001-82

NÚMERO DE CONTROLE

92120243160159

RAZÃO SOCIAL

GLD CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA

GLD EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R 27/TABATINGA Nº 14, CALHAU
65071500 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

432230100 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

432150000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

682260000 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

749010400 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

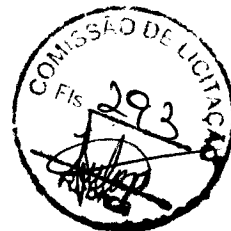
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

38786E30A208C2F7CF72C18FB2047D65

GLD CORP



PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2024 - SRP ANEXO III
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Processo nº: 0000002/2024

Modalidade: Pregão

001/2024- SRP Edital nº:

001/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas Geradores Fotovoltaicos ON-GRID de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com potências variáveis, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização de usinas para produção de energia solar fotovoltaica junto à concessionária de energia elétrica (EQUATORIAL), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento para atender as necessidades do Município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa GLD CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 32.877.945/0001- 82, com sede na Rua Tabatinga, nº 14, Bairro Calhau, na cidade de São Luís, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Guilherme Langford Dockhorn portador do CPF nº 029.172.163-01, DECLARA, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Luís, 26 de Janeiro de 2024.

g v b

Documento assinado digitalmente

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN

Data: 05/02/2024 08:02:27-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Guilherme Langford

Dockhorn 029.172.163-01

7

GLD CORP

✉ glldoc@protonmail.com

☎ (08) 99130-4079

🌐 www.gldcorp.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 -

SRP ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 0000002/2024

Modalidade: Pregão 001/2024-

SRP Edital nº: 001/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: 1.1. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas Geradores Fotovoltaicos ON-GRID de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com potências variáveis, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização de usinas para produção de energia solar fotovoltaica junto à concessionária de energia elétrica (EQUATORIAL), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento para atender as necessidades do Município de Arame-MA,, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: GLD CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.877.945/0001-82, está enquadrada como MICROEMPRESA (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

g vb

Documento assinado digitalmente
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
Data: 05/02/2024 08:05:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

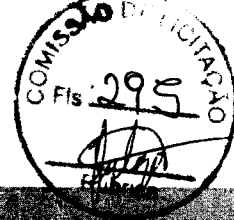
São Luís, 26 de Janeiro de 2024.

Guilherme Langford

Dockhorn

029.172.163-01

[Handwritten signature]



✉ gldconstrutora@gmail.com

☎ (98) 99130-4679

📍 São Luís/MA

GLD CORP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 -
SRP ANEXO VII
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 0000002/2024

Modalidade: Pregão 001/2024-

SRP Edital nº: 001/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas Geradores Fotovoltaicos ON-GRID de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com potências variáveis, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização de usinas para produção de energia solar fotovoltaica junto à concessionária de energia elétrica (EQUATORIAL), além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento para atender as necessidades do Município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa GLD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 32.877.945/0001-82, **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **001/2024-SRP**.

São Luís, 26 de Janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
Data: 05/02/2024 08:08:15-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Guilherme Langford Dockhorn

029.172.163-01

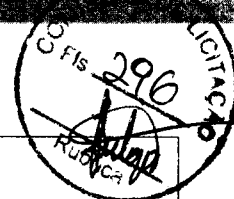
[Handwritten signature]

GLD CORP

gldconstrutora@gmail.com

(98) 99130-4679

Rua Tabatinga



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº 001/2024

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **GLD CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **32.877.945/0001-82**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA TABATINGA, Nº

14 CIDADE/ESTADO: SÃO LUÍS/MA

C.E.P.: 65071-481

PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DO ED.

ALMEYRE A DIREITA: CASA

A ESQUERDA: CASA

EM FRENTE: QUADRA

RESIDENCIAL TELEFONE: (98)

99130-4679

São Luís/MA – 02 de fevereiro de 2024

g.v.b.

Documento assinado digitalmente

GUILHERME LANGFORD DOCKHORN

Data: 05/02/2024 08:10:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLD CONSTRUTORA LTDA
GUILHERME LANGFORD DOCKHORN

7
[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_29012024_095132_726**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2024.

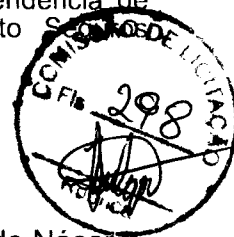
APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntosseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **29/01/2024 9:30:46**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0204542**

Proposta: **4346736**

Controle Interno (Código Controle): **592494113**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750204542**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21 AVENIDA DEPUTADO ULYSSES 1021, CENTRO - CEP: 65.945-000 - ARAME - MA

DADOS DO TOMADOR: GLD CONSTRUTORA LTDA ME

CPF/CNPJ: 32877945000182 R 27 TABATINGA 14, , CALHAU - CEP: 65.071-500 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.6363/1/2022-53 e nº 15414.6363/4/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204542
Proposta: 4346736
Controle Interno (Código Controle): 592494113
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204542

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 29.278,02	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.278,02	05/02/2024	07/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 29.278,02	05/02/2024	07/04/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	05/02/2024	20260302	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos o o estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[Handwritten signature]

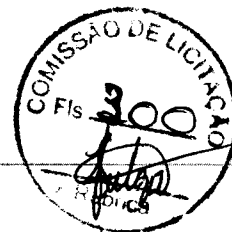


Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204542
Proposta: 4346736
Controle Interno (Código Controle): 592494113
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204542

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO Nº 001/2024 - SRP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204542
Proposta: 4346736
Controle Interno (Código Controle): 592494113
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204542

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

7



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204542
Proposta: 4346736
Controle Interno (Código Controle): 592494113
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204542

junto
SEGUROS



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

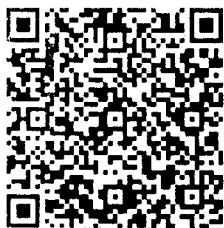
4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

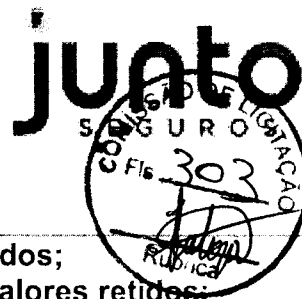
5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204542
Proposta: 4346736
Controle Interno (Código Controle): 592494113
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204542



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE
7



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204542
Proposta: 4346736
Controle Interno (Código Controle): 592494113
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204542



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE
3



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204542
Proposta: 4346736
Controle Interno (Código Controle): 592494113
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204542

junto
SEGUROS



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0204542
Proposta: 4346736
Controle Interno (Código Controle): 592494113
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750204542



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



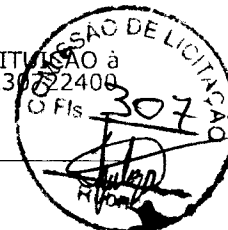
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230722703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230722400



1. Responsável Técnico

VICTOR LANGFORD DOCKHORN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116529050

Registro: 1116529050MA

2. Contratante

Contratante: **GLD CONSTRUTORA LTDA**

RUA TABATINGA

Complemento:

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 32.877.945/0001-82

Nº: 14

Pais: **Brasil**

CEP: 65071481

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**

RUA TABATINGA

Complemento:

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

Nº: 14

Data de início: **22/12/2023**

Previsão de término: **22/12/2024**

CEP: 65071481

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

30,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VICTOR LANGFORD DOCKHORN - CPF: 029.172.133-88

Local

data

GLD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 32.877.945/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **26/12/2023**

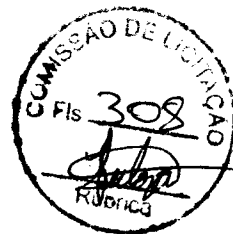
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 77770
Impresso em: 01/02/2024 às 11:34:12 por: , ip: 181.222.4.1

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-008365/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.519.153-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/01/2024 as 11:16:14.

Válido até: 03/04/2024.

Código de Controle: 511644.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezenbro de 1966

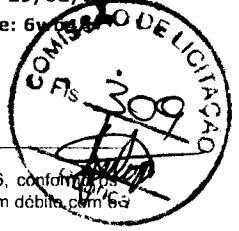
CREA-MA

Nº 900722/2024

Emissão: 02/02/2024

Validade: 29/02/2024

Chave: 6w



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VICTOR LANGFORD DOCKHORN

Registro: 1116529050

CPI: 029.***.***-88

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 09/03/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305229219. Data de vencimento do boleto: 29/02/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GLD CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0005499585

CNPJ: 32.877.945/0001-82

Data Início: 27/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/12/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

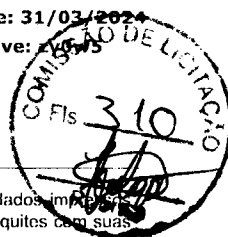
CREA-MA

Nº 898720/2023

Emissão: 29/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 898720



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados imputados nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) do seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GLD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 32.877.945/0001-82

Registro: 0005499585

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 550.000,00

Data do Capital: 15/02/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: INSTALACOES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 27/TABATINGA, 14, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071481

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/12/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000549963DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VICTOR LANGFORD DOCKHORN

Registro: 1116529050

CPI: 029.***.***-88

Data Início: 27/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/12/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFFA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GUILHERME LANGFORD DOCKHORN

CPI: 029.***.***-01

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078654/23

Data da

26/10/2023 15:27:28

Inscrição Estadual: 127841962

CPF/CNPJ: 32877945000182

Razão Social: GLD CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA 27 TABATINGA, 14 CEP: 65071500 - CALHAU

Telefone: (63)91304679

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2024 11:58:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 307991/23 Data da 26/10/2023 15:26:21

Inscrição Estadual: 127841962 CPF/CNPJ: 32877945000182

Razão Social: GLD CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA 27 TABATINGA, 14 CEP: 65071500 - CALHAU

Telefone: (63)91304679 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2024.

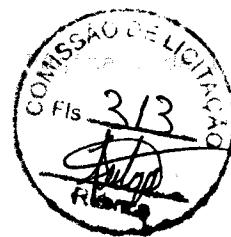
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2024 11:53:43



PRIMEIRA SUBSTITUIÇÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLD CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.877.945/0001-82

Certidão nº: 75320609/2023

Expedição: 29/12/2023, às 14:34:27

Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLD CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.877.945/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.877.945/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:26:29 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **CEB1.EB92.7690.44E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98266291 CNPJ: 32877945000182
NOME EMPRESARIAL: GLD CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA: GLD EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 15/02/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600148952
CAPITAL SOCIAL: 550.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 25/02/2019
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 14
ENDEREÇO: R 27/TABATINGA CEP: 65071500
COMPLEMENTO: BAIRRO: CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 14
ENDEREÇO: R 27/TABATINGA CEP: 65071500
COMPLEMENTO: BAIRRO: CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	invictacontabilidade01@gmail.
TELEFONE	(98) 991304679
	invictacontabilidade01@gmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	SIM
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
731900200	PROMOCAO DE VENDAS	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02917216301	GUILHERME LANGFORD DOCKHORN
Contábil	62351915372	FERNANDO JOSE LEITE OLIVEIRA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02917216301	GUILHERME LANGFORD DOCKHORN	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 04/01/2024

CPF/CNPJ: 32877945000182
Nome/Razão: GLD CONSTRUTORA LTDA
Contribuinte

null

Servidor





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00008302322023



Validade: 07/02/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL..

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 32.877.945/0001-82	Inscrição Municipal: 98266291
Razão Social: GLD CONSTRUTORA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
432230100 – INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 27/TABATINGA	
Número: 14	Complemento:
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071500

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 10 de outubro de 2023 às 17:48, sob o código de autenticidade nº 65DA03B48F14FD3427A282296FCF8FC7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."